



**Fundação Educacional Serra dos Órgãos**  
**Centro Universitário Serra dos Órgãos**  
**Reitoria**  
**Direção de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão**  
**Coordenação de Pós-graduação**

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO 2025.1**

**- Pós-Graduação Lato Sensu -**

A Reitora do Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO torna público o Edital do Processo Seletivo para o curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, objetivando o ingresso no primeiro semestre de 2025, de acordo com os termos legais dispostos na Lei nº 9.394/96 e disposições de natureza normativa, descritas no Regimento Geral do Unifeso. O referido curso é autorizado internamente através do ato legal CNE/CES no. 1 de 08 de junho de 2007.

O curso de Pós-graduação em Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial tem o objetivo de conduzir os alunos ao conhecimento teórico e prático na área de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial, proporcionando treinamento suficiente para a atuação na especialidade a nível ambulatorial e hospitalar, de acordo com as Normas do Conselho Federal de Odontologia (CFO), Ministério da Educação (MEC), e do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial (CBCTBMF).

**I. DAS VAGAS**

O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de 3 (três) vagas.

**II. REGIME DO PROGRAMA**

O curso será realizado sob regime de horário e presença **INTEGRAIS**

**III. DO LOCAL DO CURSO**

O curso será realizado, prioritariamente, no **HCTCO - Hospital das Clínicas de Teresópolis Costantino Ottaviano** e no **Centro Universitário Serra dos Órgãos – UNIFESO**, e poderá contar com atividades cirúrgicas em outros hospitais do Estado do Rio de Janeiro de acordo com a disponibilidade e convênio próprios.

**IV. INTEGRALIZAÇÃO DO CURSO**

O curso terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, com carga horária total de 8.640h (oito mil, seiscentos e quarenta horas).

**V. DO CORPO DOCENTE**

**Prof. Jonathan Ribeiro da Silva (Coordenador do curso)**

Especialista em Cirurgia Bucomaxilofacial – HGNI

Mestre em Implantodontia - UNIGRANRIO

Doutor em Cirurgia Bucomaxilofacial - UNESP

Professor de Cirurgia Bucomaxilofacial – UNIFESO

Membro Titular do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Bucomaxilofacial

Fellowship AOCMF “Hospital Universitario Doce de Octubre” – Madri

Coordenador Adjunto do serviço de CTBMF do Hospital Estadual Alberto Torres.

**Prof. Sylvio Luiz Costa de Moraes**

Cirurgião Bucomaxilofacial e Médico Cirurgião Geral

Mestrado e Doutorado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial – UFF

Chefe do Serviço de Cirurgia Craniofacial e Bucomaxilofacial do Hospital São Francisco

Cirurgião Buco-Maxilo-Facial do Hospital Universitário Antônio Pedro – HUAP/UFF  
Fellowship AOOCMF pelo Hospital Universitário de Basel – Suíça  
International Faculty AOOCMF  
Trustee AOOCMF Latin America  
Professor dos Cursos de Medicina e de Odontologia do UNIFESO  
Professor de Cirurgia I e Anestesiologia do UNISJ  
Membro Emérito (Ex-Presidente) do Colégio Brasileiro de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

## VI. DO PÚBLICO-ALVO

Cirurgiões dentistas devidamente inscritos no Conselho Regional de Odontologia (CRO) com interesse na área de Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial. Não será permitida ou homologada a inscrição de alunos de graduação.

## VII. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para o oferecido neste Edital poderão ser realizadas através do site [www.unifeso.edu.br/cursos/pos/cirurgia-e-traumatologia-bucocomaxilofaciais](http://www.unifeso.edu.br/cursos/pos/cirurgia-e-traumatologia-bucocomaxilofaciais), no período de **16/12/2024 a 24/01/2025**.

Valor da Taxa: R\$ 50,00 (cinquenta reais). Pago através de boleto bancário ou cartão de crédito, que confirma a inscrição.

## VIII. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado no dia **07/02/2025**, sexta-feira, das 09h00min às 17h00min, na sede do UNIFESO, à Av. Alberto Torres, no. 111 – Alto, Teresópolis, RJ, e acontecerá em duas etapas, a saber:

- A. Primeira etapa – das 09h00min às 12h00min
  - a) Prova escrita, com questões objetivas;
  - b) Proficiência em língua inglesa – avaliação através de interpretação de texto;
- B. Segunda etapa – das 13h00min às 17h00min
  - c) Prova de Títulos por Currículo Lattes (Tabela Anexa);
  - d) Entrevista com a Equipe Docente do Curso

**Obs.: O Currículo Lattes impresso deverá ser entregue no dia 07/02/2025 no momento da realização da prova. Não serão aceitos os currículos de padrão diferente do Lattes.**

## IX. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

O resultado final será divulgado no dia **10/02/2025** no site do UNIFESO, disponível em: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/pos/cirurgia-e-traumatologia-bucocomaxilofaciais>

## X. DA PROVA

A prova será composta por 44 questões, sendo 40, objetivas, com 5 (cinco) alternativas e somente uma correta e 04 questões discursivas. A prova terá o valor total de 100 pontos, onde 70% dos pontos será pelas questões objetivas e 30% pelas discursivas.

- Para a realização da prova o candidato deverá portar documento de identidade com foto.
- Não serão permitidas consultas a quaisquer meios, sejam eles físicos ou virtuais.
- É facultado à organização do processo seletivo o recolhimento de aparelhos celulares, tablets, notebooks, bem como qualquer aparelho digital ou não, cujo recolhimento julgue necessário.

## XI. DO CONTEÚDO DA PROVA

- a) Anatomia, Técnicas, e Complicações em Anestesiologia Local;
- b) Farmacologia dos Anestésicos Locais;
- c) Princípios de Cirurgia Bucomaxifacial;
- d) Extração e aproveitamento dos dentes inclusos, cirurgia pré-protética, Complicações em Cirurgia Bucal;
- e) Emergências Médicas em Odontologia;
- f) Diagnóstico e Tratamento das Fraturas do 1/3 inferior, 1/3 médio, e 1/3 superior da Face;
- g) Tratamento de Fraturas Pediátricas;
- h) Tratamento de Fraturas Panfaciais;
- i) Atendimento Inicial ao Politraumatizado de face;
- j) Princípios de Biomecânica e Osteossíntese das fraturas faciais.
- k) Farmacologia (Antibióticos, Anti-inflamatórios, Analgésicos, Ansiolíticos, Anti-histamínicos, antieméticos);
- l) Tratamento das Infecções da Região Bucomaxilofacial;
- m) Anatomia da Cabeça e Pescoço;
- n) Acessos cirúrgicos ao esqueleto craniofacial;
- o) Diagnóstico e Tratamento das Patologias Maxilofaciais;
- p) Tratamento Orto-Cirúrgico das Deformidades Dento-Faciais;
- q) Cirurgia da ATM.

## XII. DAS REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1. HUPP, J.R.; ELLIS, E.; TUCKER, M.R. Cirurgia oral e maxilofacial contemporânea. 6ªed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2015.
2. SONIS, S.T.; FAZIO, R.C. & FANG, L. Medicina Oral. Rio de Janeiro, Ed Interamericana, 1985. (ou as edições posteriores: 1996, etc.)
3. CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA. Código de Ética Odontológica. Rio de Janeiro, 2006.
4. DINGMAN, Reed O; NATVIG, Paul. Cirurgia das fraturas faciais. São Paulo: Santos, 2001.
5. ELLIS, E. III; ZIDE, M. F. Acessos Cirúrgicos ao Esqueleto Facial. 2 ed. São Paulo: Santos, 2006. 252p
6. FONSECA, R.J.; TURVEY, T.A.; MARCIANI, R.D. Oral and Maxillofacial Surgery. 2 ed. 3 Vol Set. St. Louis: Elsevier, 2008.
7. GRAY, H. Anatomia. 29 ed. Rio e Janeiro, Guanabara Koogan, 1988
8. HAMMER, B. Fraturas orbitárias: diagnóstico, tratamento cirúrgico, correções secundárias. São Paulo: Santos;2005. 235p.
9. MALAMED, S.F. Manual de anestesia local. 6ªed., Rio de Janeiro, Elsevier, 2013.
10. MEDEIROS, P.J., MEDEIROS, P.P. Cirurgia ortognática para o ortodontista. 2 ed. São Paulo: Santos, 2004. 330p.
11. MEDEIROS, P.J.; MIRANDA, M.S.; RIBEIRO, D.P.B.; LOURO, R.S.; MOREIRA, L.M. Cirurgia dos dentes inclusos: extração e aproveitamento. São Paulo: Santos, 2003. 147p.
12. MILORO, M.; GHALI, G. E.; LARSEN, P.E.; WAITE, P.D. Peterson's Principles of Oral and Maxillofacial Surgery. 2 ed. Vol I and II. Philadelphia: BC Decker Inc, 2004, 1502 p.
13. NEVILLE, B.W.; DAMM, D.D.; ALLEN, C.M.; BOUQUOT, J.E. Patologia oral e maxilofacial. 2 ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009, 820p.
14. PROFFITT, W. R., White, Jr, Raymond, P., Sarver, D.M. Contemporary Treatment of Dentofacial Deformities. C.V. Mosby, 2002
15. SICHER, DUBRUL, G. Anatomia oral. 8 ed. Artes Médicas, 1991, 388p.
16. TOPAZIAN, R.G. & GOLDBERG, M.H. Infecções maxilofaciais e orais. 4 ed. São Paulo: Santos, 2006. 529p.
17. YAGIELA, J.A.; NEIDLE, E.A.; DOWN, F.J. Farmacologia e terapêutica para dentistas. 6 ed. Elsevier Editora Ltda., 2011. 960p. ISBN: 978-85-352-3968-3
18. ANDRADE, E.D. Terapêutica medicamentosa em odontologia. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2014. 250 p. ISBN 978-85-367-0214-8
19. RITTER, JM. et al. Rang & Dale Farmacologia. 9 ed. São Paulo: Guanabara, 2020. 808p. ISBN: 9788595151192
20. BARATA RIBEIRO, F. Emergências Médicas e Suporte Básico de Vida em Odontologia (Além do Básico). Ed. Santos; 1ª edição,

### XIII. DAS MATRÍCULAS

- a) As matrículas dos candidatos aprovados serão realizadas no período de **12/02/2025 a 21/02/2025**, de forma On-line no site do Unifeso ([www.unifeso.edu.br](http://www.unifeso.edu.br)), pelo candidato, em sua área de inscrição.
- b) O candidato deverá realizar o preenchimento da ficha de dados e anexar a documentação abaixo em cópias digitalizadas **em formato pdf da frente e verso** do documento:
- Diploma ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação em Odontologia.
  - Cédula de Identidade com validade;
  - 01 foto 3x4 ;
  - Título de Eleitor;
  - Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
  - Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - CPF;
  - Comprovante de residência atual;
  - Carteira de Registro Profissional.
- c) O candidato **deverá realizar o aceite digital** no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais disponibilizado em sua área de inscrição no Portal do Candidato.
- d) O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais apenas terá validade após a Central de Matrícula e Relacionamento realizar a conferência dos dados, a validação documentação anexada pelo candidato e sinalizar o aceite digital ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- e) Para confirmar a matrícula, o(a) candidato(a) deverá efetuar o pagamento referente à 1ª parcela da semestralidade do curso escolhido, conforme tabela em vigor, através das opções para pagamento indicadas no Portal de inscrição.
- f) O descumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital não garante a vaga do(a) candidato(a) no curso a que concorreu.

### XIV. DA PROTEÇÃO DE DADOS

- a) Ao realizar a inscrição nos termos deste Edital, o candidato concorda com o tratamento, pela Fundação Educacional Serra dos Órgãos - FESO, Mantenedora do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO, dos seus dados pessoais fornecidos em decorrência do Processo Seletivo objeto deste Edital, autorizando a coleta, o tratamento, a conservação e utilização de tais dados para os fins necessários à execução deste Edital, bem como a transferência dos dados pessoais a outras entidades mantidas pela FESO, a fim de viabilizar o cumprimento deste Edital.
- b) A FESO se compromete perante os candidatos, salvo impedimento legal, a salvaguardar todos os direitos dos titulares dos dados, previstos na Lei Geral de Proteção de Dados nº 13.709/2018.
- c) A FESO vai seguir as disposições referentes à segurança e boas práticas da legislação vigente no que tange a proteção dos dados pessoais por ela tratados e por todas as suas Mantidas e tomará as medidas cabíveis aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados ou de qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, com o objetivo de assegurar o nível de segurança devido aos dados pessoais decorrentes deste Edital.

## XV. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) O UNIFESO reserva o direito de não oferecer a prestação de serviço educacional para o curso regulado por este Edital, no caso de não atendimento do número mínimo de 3 (três) candidatos aprovados para o curso;
- b) A não formação de turma garante ao candidato já matriculado, a seguinte opção:
  - Solicitação da devolução da 1ª mensalidade paga, depois do pedido formalizado junto ao Setor de Atendimento e Protocolo – SAP do UNIFESO e de acordo com o que prevê o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.
- c) No ato da inscrição o candidato toma ciência deste edital, publicado no site: <http://www.unifeso.edu.br/cursos/pos/cirurgia-e-traumatologia-bucomaxilofaciais>, e se compromete a observar todo o seu conteúdo, prazos e demais obrigações, sob pena de nada poder contestar em caso de descumprimento às regras preestabelecidas;
- d) Os candidatos que tenham concluído o Ensino Superior no exterior deverão sinalizar esta condição e apresentar diploma devidamente revalidado em conformidade com a legislação vigente, com data anterior a este Processo Seletivo de Ingresso;
- e) Somente poderá efetuar a matrícula o candidato aprovado no presente processo seletivo.
- f) As declarações e documentos provisórios têm validade até 15 dias após o início das aulas.
- g) Pessoas com deficiência, na forma da Lei Federal nº 13.146/2015, deverão informar sua condição no ato da inscrição ou imediatamente após esta, via e-mail, para [posgraduacao@unifeso.edu.br](mailto:posgraduacao@unifeso.edu.br).
- h) Terá a matrícula cancelada, em qualquer tempo, o (a) candidato(a) que tiver feito uso de documentos ou de informações falsas e/ou inconsistentes, bem como de meios ilícitos durante o processo seletivo.
- i) A inscrição no processo seletivo para a pós-graduação Lato Sensu do Unifeso implica no conhecimento e aceitação irrestritos de suas normas e exigências, pelo candidato, sem direito algum à compensação decorrente de anulação ou do cancelamento de sua inscrição, se o não aproveitamento decorrer da falta de vaga ou inobservância aos ditames e prazos fixados.
- j) Os casos omissos neste Edital são analisados e decididos pela Reitoria do Unifeso.

Teresópolis, 18 de novembro de 2024.

---

**PROFA. DRA. VERÔNICA SANTOS ALBUQUERQUE**  
**REITORA UNIFESO**